

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ao primeiro dia do mês de Setembro de 2017, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz e com a presença da Sra. Vice-Diretora Profa. Andréa Medeiros Salgado e dos Profs. Titulares: Prof. Ricardo de Andrade Medronho; Prof. Jo Dweck; Prof. Maurício Bezerra de S. Júnior; Prof. Eduardo Falabella de S. Aguiar; Prof. Luiz Antonio d'Avila; da Sra. Chefe do DEB substituta Profa. Maria Alice Z. Coelho; do Sr. Chefe do DEQ Prof. Caetano Moraes; do Sr. Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho; do Sr. Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes; das Rep. dos Profs. Associados Profa. Ana Maria Rocco e Profa. Eliana Mossé Alhadeff; dos Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Fábio de Almeida Oroski e Prof. Armando Lucas C. da Cunha; da Rep. dos Profs. Adjuntos "A" e Assistentes Profa. Raquel Massad Cavalcante; dos Rep. do Corpo Disc. Sras. Lívia B. Meirelles; Natália H. Borges; Heloiza Fernandes; e Srs. Lucas Peruzzi Neto; e Arthur F. Prado; dos Rep. dos Serv. Téc. Adm. Srs. Marcus L. Bonfim Martins; Adailton J. Cunha; e Sra. Caroline Thorpe Santos; do Rep. da Com. Externa Sr. Hélio Camarota; e dos Profs. Eméritos Prof. Carlos Russo e Prof. Nei Pereira Júnior. Ausências justificadas: Profa. Titular Simone Louise D. C. Brasil; Profs. Eméritos Carlos Augusto G. Perlingeiro e K. Rajagopal. **EXPEDIENTE: 1** - Boas vindas aos novos representantes na Congregação. O Sr. Diretor apresentou as boas vindas aos novos representantes das categorias docentes. Foram eleitos/as os/as Professores/as: Ana Maria Rocco (titular) e Eliana Flávia Camporese (suplente); Eliana Mossé Alhadeff (titular) e Juacyara Carbonelli Campos (suplente) como representantes dos Profs. Associados; os Profs. Armando Lucas C. da Cunha (titular) e Claudinei de Souza Guimarães (suplente); Fábio de Almeida Oroski (titular) e Robinson Luciano Manfro (suplente) como representantes dos Profs. Adjuntos; e a/o Profa./Prof. Raquel Massad Cavalcante e Marcelo Mendes Viana como representantes dos Profs. Adjuntos "A" e Assistentes. **2** - Posse da Profa. Ana Mehl. O Prof. Caetano trouxe a Profa. Ana Mehl para ser apresentada, comentando o seu envolvimento anterior com atividades na Escola de Química. Todos deram as boas vindas, agora como docente permanente de nosso quadro. **3** - Programa para Captar Recursos de Pessoas Físicas - Fórum de Ciências e Cultura; A iniciativa parte do Fórum de Ciências e Cultura e tem como objetivo a captação de recursos, através de doações de pessoas físicas, pela Universidade, utilizando a Lei Rouanet. **4** - Relatório Parcial de Atividades da Direção, período 2014/2017; O Prof. Mach comentou que a Sra. Vice-Diretora, Profa. Andréa, recebeu ontem a noite uma ligação da Comissão Eleitoral a respeito desta apresentação, na qual a Comissão se mostrava preocupada pois tal apresentação poderia ser configurada como campanha pré-eleitoral, visto que o atual diretor pretende se candidatar à reeleição. Diante desta colocação, o Sr. Diretor explicou que não se tratava de campanha e que o relatório a ser apresentado já estava pronto e se referia a fatos passados. Além disto, pensava até que seria bom fazer a apresentação, pois com dados as discussões futuras poderiam ser mais embasadas. Todavia, diante do pedido e ponderando a situação, tendo também como objetivo não criar embaraços para a Comissão eleitoral, resolveu não fazer a apresentação, pedindo assim desculpas aos que a esperavam. **5** - O Sr. Diretor informou que os Cursos de Engenharia de Bioprocessos, Química Industrial, Engenharia Química e Engenharia de Controle e Automação, segundo informações dos respectivos coordenadores, receberam cinco estrelas na avaliação de cursos superiores realizada pelo Guia do Estudante (GE) no ano de 2017, enquanto o curso de Engenharia de Alimentos recebeu quatro estrelas. Estas informações constarão da publicação *GE Profissões Vestibular 2018*, que circulará nas bancas a partir do dia 16 de outubro. A Congregação parabenizou a todos e o Sr. Diretor parabenizou especificamente os coordenadores, pois é grande o trabalho para fornecer informações para esta avaliação. **6** - O Prof. Mach comentou sobre a recente visita de avaliadores do INEP para o curso de Engenharia de Bioprocessos. Parabenizou à coordenadora do curso, Profa. Andrea, pois em pouquíssimo tempo conseguiu organizar a recepção desta avaliação. A EQ foi avisada da visita com menos de uma semana de antecedência. Comentou ainda que o resultado da avaliação deve sair em dez dias e que a Direção somente tem duas reuniões com a comissão, uma de recepção e outra de fechamento, ou seja, ela não deve participar das atividades organizadas/demandadas pela Comissão. O Prof. Nei deu parabéns à equipe que atendeu à Comissão e comentou que gostou muito da reunião da Comissão com os docentes, que ocorreu em ambiente muito coeso. **7** - O Sr. Diretor informou que, em portaria publicada na última terça feira (29/8), a Reitoria da UFRJ criou o Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFRJ), destinado à formação de pessoal Docente e

Técnico-Administrativo em Educação do quadro ativo permanente da Universidade. Voltado à formação *stricto sensu* em nível de pós-graduação, o Programa já está em atividade. O PQI/UFRJ apoiará os Programas de Pós-Graduação que ofertarem vagas adicionais nos editais para ingresso no mestrado e/ou no doutorado. Os Programas que participarem "serão contemplados com recursos financeiros provenientes do orçamento da UFRJ para capacitação e qualificação de servidores, no valor mensal correspondente a uma bolsa de mestrado e/ou doutorado, por estudante servidor regularmente matriculado no respectivo programa", diz a portaria. As vagas adicionais criadas não devem acarretar prejuízos aos candidatos das demandas sociais ou de ampla concorrência. O texto prevê que o servidor deverá comprometer-se a exercer suas atividades na UFRJ em período igual ao que se dedicar aos estudos. A Profa. Maria Alice informou que este assunto será discutido pelo CEPEG na data de hoje; Falou também que a UFRJ paga para Universidades particulares cursos para servidores. Com este projeto a própria UFRJ ministrará os cursos, economizando recursos. O Prof. Falabella tinha dúvidas sobre este projeto e sugeriu mais bolsas para os cursos de pós-graduação. O Servidor Marcus Bonfim comentou que os servidores públicos não têm direito a bolsa de estudo. **Palavra aos Presentes:**

i) O Prof. Alexandre Leiras comentou que as categorias deveriam se reunir antecipadamente para propor nomes dos candidatos à representação na Congregação que contemplem os Departamentos; **ii)** O Prof. Medronho lembrou da Eleição para a Diretoria da ADUFRJ. Falou da importância na participação de todos. O Prof. Mach aproveitou e lembrou de que a eleição para a Diretoria do SINTUFRJ seria no mesmo período; **iii)** O Prof. Medronho lembrou a todos que no sábado, 02/09, acontecerá nas proximidades do Museu do Amanha, na Praça Mauá, às 15:00 h, passeata pela "Ciência" evento promovido por diversas entidades inclusive a ADUFERJ; **iv)** O Servidor Marcus Bonfim lembrou da realização do 5º SINTAE que acontecerá no CCMN, no período de 02 a 06 de Outubro de 2017. O evento deste ano foi aberto a participação dos Técnicos Administrativos de outras IFES; **v)** A Profa. Maria Alice, representante do CEPG na COTAV, informou que as reuniões da COTAV já estavam acontecendo e comentou que a disponibilização de 150 (cento e cinquenta) vagas era insuficiente para atender à UFRJ. Informou ainda que foi escolhida presidente da Comissão. A COTAV tem trabalhado com ênfase na questão da reposição, como aqui já comentado. **PAUTA: 01) Aprovação da Ata da Reunião de Congregação Ordinária de 07/07/17;** A ata foi aprovada. **02) Pedido de revalidação de diploma da Sra. Omayra Beatriz Ferreiro Balbuena, Processo Nº 23079.041244/2017-91;** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata-se da solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Química obtido na Universidad Nacional de Assuncion por Omayara Beatriz Ferreiro Balbuena. A Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da EQ/UFRJ, constituída pela portaria nº 4644 de 02 de Junho de 2017, examinou a documentação constante do processo e reconheceu que o Curso de Engenharia Química concluído por Omayara Beatriz Ferreiro Balbuena é correspondente ao Curso de Engenharia Química ministrado na EQ/UFRJ e atende as exigências das Diretrizes Curriculares das Engenharias, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação. Como o parecer da Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da EQ/UFRJ está de acordo com o art. 48 , parágrafo 2 da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394 de 20/12/1996) do Ministério da Educação, sou de parecer favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade. **03) Trancamento de disciplinas fora do prazo da aluna Raissa M. da Silva C. de Oliveira, Processo Nº 23079.035861/2017-57;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Ana Maria Rocco. Parecer: Trata-se da solicitação de Raissa Marcele da Silva Coutinho de Oliveira, aluna do curso de Engenharia de Bioprocessos, de recurso à decisão do Conselho de Coordenadores a respeito do trancamento fora do prazo da disciplina Física III, FIM 230, cursada em 2017/01. A aluna alegou dificuldades financeiras para vir à UFRJ as quartas e sextas-feiras para cursar apenas uma disciplina, em função de seu pai, provedor financeiro da família, ser funcionário público estadual e estar com pagamento em atraso. Assim, teve que deixar de vir à Universidade para fazer apenas uma disciplina nesses dois dias. O Conselho de Coordenadores indeferiu a solicitação, pois julgou que a justificativa da aluna não caracteriza excepcionalidade baseado no fato de que o problema apresentado não justifica o trancamento de uma só disciplina dentre as 5 cursadas no semestre. Diante do anteriormente descrito e de não haver fato novo que justifique a alteração do indeferimento do Conselho de Coordenadores sou de parecer favorável a manter a decisão do Conselho. Colocado em discussão, alguns se pronunciaram. A Rep. Discendente Natália pediu esclarecimentos sobre a comprovação da condição econômica da interessada. O Prof. Medronho chamou atenção para a necessidade de solidariedade com as condições dos servidores estaduais, porém o pedido era

difícil de ser aceito em função de ter sido feito após o término do período letivo. Colocado em votação o parecer, ele foi aprovado por unanimidade. **04) Proposta de Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Profa. Tatiana Félix Ferreira;** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Armando Lucas C. da Cunha. Parecer: Trata-se da solicitação do chefe do Departamento de Processos Orgânicos, Prof. Alexandre Leiras, de apreciação da composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da docente Tatiana Félix Ferreira, já aprovado previamente pelo Corpo Deliberativo do DPO-EQ/UFRJ. A Comissão é composta: Membros Efetivos: Prof. Luiz Antonio d'Avila (DPO-EQ/UFRJ); Profa. Simone Louise Delarue C. Brasil (DPI-EQ/UFRJ); Profa. Elizabeth Roditi Lachter (IQ/UFRJ). Membros Suplentes: Prof. Daniel Weingart Barreto (DPO-EQ/UFRJ); Prof. João Francisco Cajaíba da Silva (IQ/UFRJ). Após avaliação dos nomes propostos, sendo todos professores Associados IV ou Titulares em efetivo exercício, atendendo assim as exigências das resoluções CONSUNI 08/1995 e 01/2001, sou de parecer favorável à composição da Comissão. Aprovado por unanimidade. **05) Solicitação de aceite em disciplinas de outro turno da aluna Natália Colonese Fernandes, Processo Nº 23079.039910/2017-21;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Ana Maria Rocco. Trata-se da solicitação de Natalia Colonese Fernandes, aluna do curso de Engenharia Química diurno, de reconsideração do aceite de sua inscrição, anteriormente indeferida pelo Conselho de Coordenadores, na disciplina EQE 489, Engenharia de Processos, ministrada no período noturno pelo professor André Ferreira Young às terças-feiras de 20h00min às 22h:00min e quintas-feiras de 18h:00min às 20h:00min. Natalia, apesar de já ter cumprido o estágio supervisionado na COMLURB, estagia há seis meses na Cervejaria Bohemia em Petrópolis, do Grupo Ambev. Tendo passado em processo seletivo rigoroso, tem ainda mais um semestre de estágio previsto, cujo horário foi decidido no primeiro semestre de 2017 e a empresa alega não ser possível alterá-lo, pois não seria possível alterar o turno dos funcionários que trabalham com a aluna. A aluna é "formanda", restando cursar apenas as disciplinas EQE 489 e EQE 746 - Transferência de Massa, nesta última ela conseguiu matrícula no horário diurno disponível, e o requisito curricular Monografia EQ, no qual está matriculada. O Conselho de Coordenadores indeferiu a solicitação de matrícula no curso noturno alegando que o estágio é facultativo. Natalia solicita reconsideração, já que considera esse estágio muito importante para a sua formação profissional, abrindo perspectivas futuras, em especial em um momento econômico difícil do Brasil. Considerando o perfil da aluna, o seu desempenho em disciplinas, iniciação científica, participação no Programa Ciências sem Fronteiras e o seu empenho em cumprir os requisitos para finalização do curso, o que deixa claro o respeito e a sua dedicação ao curso da Escola de Química, sou de parecer favorável à solicitação da aluna, recomendando deferir sua matrícula na turma de EQE 489 noturno em 2017/02. Houve uma discussão com vários participantes sobre este assunto. A Profa. Alice chamou atenção para a questão recorrente de estágios em tempo praticamente integral. Depois de muitos pronunciamentos, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, com 17 (dezesete) votos a favor e 07 (sete) votos contra. **06) Correção do Relatório da Comissão de Avaliação para a Progressão da Profa. Rossana Odette M. Folly, Processo Nº 23079.025403/2017-18;** Relator: Prof. Titular Luiz Antonio d'Avila. Parecer: Trata-se de solicitação da CPPD no sentido da aprovação, pela Egrégia Congregação da EQ UFRJ, do Relatório de Avaliação de Desempenho referente à Progressão de Professor Associado II para Associado III, da Profa. Rossana Odette Mattos Folly, devidamente corrigido (fls. 17). A correção fez-se necessária já que a Comissão de Avaliação desconsiderou a pontuação máxima de 22 pontos do Item IV – Atividades de Gestão e de Representação, no seu Relatório Inicial (Fl. 9), atribuindo erroneamente 34,9 pontos para o item. A pontuação final da candidata após a correção passou a 143,1 pontos tomando-a ainda apta à referida Progressão. Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do Relatório corrigido. Aprovado por unanimidade. Antes da discussão dos itens 07 e 08, o Prof. Medronho se retirou da sala de reunião. **07) Homologação da aprovação do pedido de afastamento do país do Prof. Titular Ricardo de Andrade Medronho, Processo Nº 23079.046765/2017-34;** Relator: Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes. Parecer: Trata-se o presente relato da homologação da aprovação "ad-referendum" do afastamento do país do docente Ricardo de Andrade Medronho, no período de 23 a 25/09 de 2017. Neste afastamento o docente participará, com apresentação de trabalhos, de 7th International Conference on Advances in Applied Science and Environment Technology, em Bangkok (Tailândia). Considerando que tal afastamento não causará prejuízos das atividades acadêmicas e administrativas sob responsabilidade do docente, sou de parecer favorável à homologação do afastamento do país do docente Ricardo de Andrade Medronho. Aprovado por unanimidade. **08)**

Homologação da aprovação do pedido de afastamento do país do Prof. Titular Ricardo de Andrade Medronho, processo Nº 23079.047966/2017-59; Relator: Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes. Parecer: Trata-se o presente relato da homologação da aprovação “ad-referendum” do afastamento do país do docente Ricardo de Andrade Medronho, no período de 30/09 a 09/10 de 2017. Neste afastamento o docente participará, com apresentação de trabalhos, de 2 (dois) eventos: - 10th World Congresso f Chemical Engineering – 01-05/10/2017, em Barcelona (Espanha); e 12th Conference of Sustainable Development of Energy, Water and Environment Systems – 05-08/10/2017, em Dubrovnick (Croácia). Considerando que tal afastamento não causará prejuízos das atividades acadêmicas e administrativas sob responsabilidade do docente, sou de parecer favorável à homologação do afastamento do país do docente Ricardo de Andrade Medronho. Aprovado por unanimidade. Após a votação o Prof. Medronho retornou à reunião. **09) Aditivo de prazo do Termo de Cooperação de Nº 0050.0098038.15.9, entre a PETROBRÁS, e a UFRJ, com interveniência da COPPETEC. Coordenador Prof. Mach;** Relator: Prof. Titular Eduardo Falabella S. Aguiar. Retirado de pauta. O prof. Mach explicou que o rito para aditivos somente de prazo foi modificado, sendo o pedido enviado diretamente à reitoria para assinatura. Após a explicação sobre o novo rito, o Prof. Mach retirou-se da reunião, passando a presidência para a Profa. Andrea. **10) Novo integrante para a Comissão Eleitoral;** Relator: Vice-Diretora Profa. Andréa Medeiros Salgado. Parecer: Trata-se da aprovação da solicitação do presidente da Comissão Eleitoral para a Eleição de Diretor e Vice-diretor da Escola de Química para o período de Janeiro de 2018 a Dezembro de 2021, Prof. Titular Maurício Bezerra de Souza Jr., de inclusão de um novo membro na Comissão. Tal solicitação se fez necessário em função da saída de um dos membros, a Profa. Fabiana Valéria, por solicitação própria, da referida Comissão. O novo membro indicado é a Profa. Érika Christina Ashton N. Chrisman do Departamento de Processos Orgânicos. Sendo a indicação realizada pela Presidência da Comissão, sou de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **11) Edital para as Eleições para a Direção da EQ, período 2018-2021;** Relator: Prof. Emérito Nei Pereira Jr. Parecer: Trata-se de relatar a aprovação do Edital para Eleição para a Direção da Escola de Química, gestão de janeiro de 2018 a dezembro de 2021. O edital está bem redigido, com informações claras sobre qualificação para candidatura, composição da Comissão Eleitoral, definição do Colégio Eleitoral, formalização das inscrições, cronograma das atividades eleitorais, incluindo as datas para o pedido de inscrição das chapas, debates, votação e apuração dos resultados. O pedido de inscrição das chapas ocorrerá nos dias 28 e 29 de setembro de 2017, entre 9h e 15h, na sala E-201, com a documentação requisitada e especificada no edital (Seção 1: Da Inscrição), devendo ser submetido à homologação pela Comissão Eleitoral. A eleição realizar-se-á nos dias 09 e 10 de outubro de 2017, no horário de 9h às 20h e 11 de outubro de 2017, no horário de 9h às 15h. A apuração dos resultados será, neste último dia das eleições, às 15h:30min. O local da eleição e da apuração será na sala E-201. No período entre a inscrição e a votação, a Comissão Eleitoral agendará um debate entre os candidatos. Fazem parte do Colégio Eleitoral: 1 . Professores Eméritos; 2. Professores do quadro permanente e lotados na Escola de Química; 3. Professores aposentados, desde que tenham ministrado disciplina na graduação em 2016 ou no primeiro semestre de 2017 ou que pertençam ao corpo docente permanente ou colaborador da Pós-graduação da Escola de Química; 4 . Servidores Técnico-Administrativos do quadro permanente e lotados na Escola de Química; 5 . Servidores Técnico-Administrativos do quadro permanente do SIBI (Sistema de Bibliotecas e Informação)/UFRJ, que estejam localizados na Escola de Química; 6 . Alunos com matrícula ativa nos cursos de graduação e de Pós-graduação *stricto sensu* da Escola de Química; 7 . Presidente da Associação de Ex-alunos da Escola de Química; 8 . Representante da Comunidade Externa na Congregação da Escola de Química. No tocante à qualificação dos votos, indicam-se os pesos: 50% para a categoria docentes, 30% para de servidores técnico-administrativos e 20% para de estudantes de graduação e de pós-graduação. Os votos do Presidente da Associação de Ex-alunos da Escola de Química e do Representante da Comunidade Externa na Congregação equivalerão, cada um, ao voto de um Professor. No que se refere à votação, caso se inscrevam apenas 2 (duas) chapas, será consagrada vencedora a chapa que obtiver o maior percentual de votos ponderados. Caso concorram 3 (três) ou mais chapas, será vencedora aquela que obtiver mais de 50% do somatório dos votos ponderados das categorias mencionadas anteriormente. Neste último cenário, caso nenhuma das chapas alcance mais que 50% do somatório dos votos ponderados, proceder-se-á a um segundo turno de votação ao qual concorrerão apenas as duas chapas com maior número de votos ponderados, obtidos no

primeiro turno. O segundo turno, caso haja, está programado para ser realizado nos dias 30 e 31 de novembro de 2017, no horário de 9h às 20h e 01 de dezembro de 2017, no horário de 9h às 15h, com apuração dos resultados, neste mesmo dia, às 15h:30min. O local da eleição e da apuração será na sala E-201. Para apuração dos resultados serão atribuídos os pesos aos votos das categorias integrantes do Colégio Eleitoral e um coeficiente de participação, definido pela razão entre o número de votantes e o número total de participantes, de cada categoria, habilitados a votar. A Congregação da Escola de Química, por ocasião da homologação dos resultados, elaborará a lista tríplice para a indicação de Diretor e Vice-Diretor para o quadriênio 2018-2021, respeitando a classificação obtida na Consulta à comunidade. Caso o número de candidatos não atinja três, a lista será completada com nomes de Professores Doutores do quadro ativo de docentes lotados na Escola de Química, como vem sendo realizado em processos eleitorais anteriores em nossa Unidade Acadêmica. Considero o Edital, encaminhado pela Comissão Eleitoral, bem elaborado e em conformidade com a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995 seguida dos decretos: nº 1.916 de 23 de maio de 1996; nº 4.877 de 13 de novembro de 2003 e nº 6.264 de 22 de novembro de 2007, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários, com base no princípio da gestão democrática das instituições públicas, pelo que sou integralmente favorável à sua aprovação. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sra. Vice Diretora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2017.